CÂMARA MUNICIPAL
Fls 5
CASCAVEL - PR

DECRETO LEGISLATIVO N. 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Jorge Luiz Lange, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Gugu Bueno/PR, Policial Madril/PMB, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS e Pedro Sampaio/PSDB, e eu, **PRESIDENTE**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos que regem os artigos 29, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e atendendo solicitação feita por meio do Ofício GAB n. 507/2018, em anexo, autoriza-se licença, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, ao Exmo. Senhor Jorge Luiz Lange, vice-prefeito do Município de Cascavel, para fins de ocupar cargo público no Governo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 20 de dezembro de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Presidente em exercício
Vereador/PMB

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2189 Pag. 1
EM 21 / 12 / 2018

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 2 Classificados
Nº 9028 EM 21/12/2018

aafs

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br